



Agostinho Areco

OFICIAL

CPF 014.698.359-91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 4.617

FICHA

- 01 -

RUBRICA

MATRÍCULA n.º. 4.617.-

Terra Roxa, 26 de agosto de 1.992.-

DADOS ORIUNDOS DO REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE GUAIRA - PR.-

CHÁCARA n.º.131-Remanescente, situada na Gleba n.º.1, Colônia "C", Serra Maracaju, Município e Comarca de Terra Roxa-Pr., com a área de 1.9163 alqueires paulistas, ou sejam 46.375,00 m2., com as seguintes confrontações: Partindo do marco inicial PP-0, cravado na margem esquerda do Córrego Taturi, entre os lotes n.ºs. 130/131, segue-se ... 370,00 metros, rumo SO 18º 04' NE, confrontando com o lote n.º.130, até o marco P-1, cravado entre os lotes n.ºs. 130/131/131-A, deste marco em deflexão a direita se segue 45,00 metros, confrontando com o lote n.º.131-A, até o marco P-2, cravado entre os lotes n.ºs.131/131 A, com deflexão a esquerda segue-se 45,00 metros, rumo SO 18º 04' NE, confrontando com o lote n.º.131-A, até o marco P-3, cravado na beirada Estrada Maracaju, entre os lotes n.ºs. 131-A/131, de onde em deflexão a direita se segue a estrada 72,00 metros, até o marco P-4, cravado na beira da mesma estrada entre os lotes n.ºs. 131/132 de onde em deflexão a direita segue 435,00 metros, rumo NE 18º 54' SO, até o marco P-5, confrontando com o lote n.º.132, este marco cravado na margem esquerda do Córrego se encontra entre os lotes n.ºs. 131 e 132, de onde defletindo à direita e subindo o curso da água 123,00 metros, em linha sinuosa e confrontando com os lotes n.ºs. 114, 115 e 116, até o marco inicial desta medição, fecha-se o perímetro de um polígono irregular com uma superfície de 46.375,00 m2., ou seja 1.9163 alqueires paulistas, área denominada Chácara n.º.131-Remanescente, -REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º.846-Lv.º.02 do CRI. da Comarca de Guaira-Pr.-PROPRIETARIO: BENTO BOEIRA DE CASTILHOS, brasileiro, casado, lavrador, CPF.n.º.084.357.360, res.e domiciliado em Terra Roxa-Pr.-TITULO: Escritura de Compra e Venda, de 26-05-1.976, em notas do Tabelião Vinício Tortato Sobrinho, desta cidade de Terra Roxa-Pr.(Lv.º.23/N-Fls.449/-450).-VALOR DO CONTRATO: Cr\$. 30.000,00-(Trinta mil cruzeiros).CONDIÇÕES: As constantes na Escritura.-T.I.E.n.º.0837208-2-Cr\$.300,00-Ag.de Rendas de Terra Roxa-Pr., aos 27-05-76.INCRA n.º. 721 182 008 214-8-área:4,6 ha-Mod.fiscal:18-n.º.de mód.0-25-F.M.P.2,0-Classif.MINIFUN-DIO-Exercício 1.991.-O referido é verdade e dou fé.-Terra Roxa, 26 de agosto de 1.992.-Oficial. VRC-(7,000).-.-.-.-.-

AV-01-4.617.-Conforme Título de Ratificação emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, sob n.º.0011323, aos 24-07-84, assinado pelo Coordenador Regional do INCRA-PR., Giovani Anisio Alves, fica reconhecida oficialmente a transferência de domínio do imóvel desta matrícula a BENTO BOEIRA DE CASTILHOS, brasileiro, agricultor, casado, CI.RG.n.º.1.403.741-PR., CPF.085.357.360-34, cu ja cópia fica arquivada neste Cartório,- O referido é verdade e dou fé.-Terra Roxa, 26 de agosto de 1.992.-Oficial. VRC..... (28,000)+VRC-(4,000)+VRC-(7,000)-REF.PROTOCOLO 21.057-Lv.º.1-A.-

R-02-4.617.-Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, de 23 de julho de 1.992, em notas do Tabelião Des.Rubens de Jesus Ganacin, desta cidade e comarca-(Lv.º.03-CV-Fls.263), o imóvel desta matrícula -- foi adquirido por RAYMUNDO ARCI LOFUCH, brasileiro, casado, comerci-

Segue no Verso

CNM 088351.2.0004617-58

Eletrônico de Imóveis

4.617

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

ante, portador da CI.RG.nº.620.283-PR., inscrito no CPF.nº.014.699.-= 169/91, res.e domiciliado nesta cidade, por compra de BENTO BOEIRA = DE CASTILHOS, agricultor, port.da.CI.RG.nº.1.403.741-PR., e S/Mulher=HILDA TELLES CARDOSO DE CASTILHOS, do lar, port.da.CI.RG.8013800217-RS., ambos brasileiros, casados entre si, inscritos conjuntamente no CPF.nº.085.357.360/34, res.e domiciliados na Rua, digo, na cidade de Caxias do Sul-RS., ele representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas notas do 3º Tabelionato da cidade de Caxias do Sul-RS., = às Fls.025, do Lvº.302, aos 13-07-92.-VALOR DO CONTRATO:Cr\$...... 8.000.000,00-(Oito milhões de cruzeiros).VALOR P/FINS FISCAIS:Cr\$.... 9.000.000,00-(Nove milhões de cruzeiros).CONDIÇÕES:As constantes na Escritura.-I.T.B.I. nº.1435-2%=Cr\$.180.000,00-aos 11-08-92-Prefeitura Mun.desta cidade.-INCRA nº.721 182 008 214-8-área total:4,6 ha = Mód.fiscal:18,-nº.de mód.0,25-F.M.P.2,0-Classif.MINIFUNDIO-Exercício 1.991.-O referido é verdade e dou fé.-Terra Roxa, 26 de agosto de .. 1.992.-Oficial.- VRC-(945,000)+VRC-(4,000)+VRC-(7000) REF.PROTOCOLO nº. 21.058-Lvº.1-A.-

R-03-4.617.-REF. PROTOCOLO nº. 25.378-Lvº.1-A, de 04-11-96.-Conforme Mandado Judicial, expedido aos 30 de outubro de 1.996, pelo Juízo de Direito desta cidade e comarca de Terra Roxa, PR., cartório do Cível-Comércio e Anexos, pela Drª. Jaqueline Allievi, MM.Joíza de Direito da comarca, extraído dos Autos nº.282/95 de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRA JUDICIAL, em que é exequente FELIX IRIS LOPES, brasileiro, casado, = comerciante, port.da.CI.RG.nº.806.189-PR., res.e domiciliado à Av. = Azauri Guedes Pereira, 622, nesta cidade e comarca e executado RAY = MUNDO ARCY LOPUCH, brasileiro, casado, do comércio, port. do CIC.nº. 014.699.169-91, res.e domiciliado na Av.Pres.Castelo Branco, 2254, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos acima.-VALOR DA CAUSA R\$.35.949,41-(Trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).-CONDIÇÕES:São as demais constantes no Mandado, cuja cópia fica arquivada n/Registro.-O referido é verdade e = dou fé.-Terra Roxa, 07 de Novembro de 1.996.-Escrevente Juramentada. - VRC-(4.312,00-30%)+VRC-(10,00)+VRC-(7,00).....

R-04-4.617.-Terra Roxa, 28 de Abril de 1.999.- (Protocolo 28.262-Lvº. 1-A)-Conforme Mandado, expedido aos 27 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito desta cidade e comarca de Terra Roxa-PR., Cartório do Cível, Comércio e Anexos, pelo Dr. Emil Tomas Gonçalves, MM.Juiz de Direito da Comarca, extraído dos Autos sob nº.119/96 de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente FOX DISTRIBUIDORA DE PETRÓ- LEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Mare- = chal Deodoro, nº.431, em Curitiba-PR., inscrita no CGC/MF.84.888.197 /0001-37 e executada PETROTERRA-TERRA ROXA DISTRIBUIDORA DE DIESEL = LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av.Pres.Castelo Branco, nº.2222, CGC/MF.82.445.909/0001-18, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos acima.-VALOR DA CAUSA:R\$.35.537,22, em= 23-07-96.-A cópia do presente mandado fica arquivada neste Registro. O referido é verdade e dou fé.-Registrador. VRC... (4.312,00)C.R\$.97,02+VRC-(10,00)C.R\$.0,75+VRC-(7,00)C.R\$.0,52.....

R-05-4.617.-Terra Roxa, 20 de Agosto de 1.999.- (Protocolo 28.619-Lvº 1-A).-Conforme Mandado, digo, Conforme Auto de Penhora e Deposito = Particular, expedido aos 18 de Agosto de 1.999, Terra Roxa-PR., em = cumprimento ao Mandado nº.372/99 de Penhora e Intimação, extraído == dos Autos sob nº.03/97 de EXECUTIVO FISCAL, em que é exequente FAZEN DA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados AUREO F.BRUM & CIA LTDA, RAIMUNDO ARCI LOPUCH e ILARIA IZABEL LOPES LOPUCH, os dois últimos, = brasileiros, casados, comerciantes, portadores do CPF.nº.014.699.169 91, res.e domiciliado na Av.Castelo Branco S/N. nesta cidade e comar= ca, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos acima.-VALOR DA = SEGUE.

CONTINUAÇÃO

CAUSA:R\$.270.790,09-(Duzentos e setenta mil, setecentos e noventa == reais e nove centavos).-FUNREJUS: à recolher.-A cópia do presente au to de penhora fica arquivado neste Registro.-O referido é verdade e = dou fé.-Registrador. VRC-(4.312,00)C.R\$.97,02+VRC--- (10,00)C.R\$.0,75+VRC-(7,00)C.R\$.0,52.....

R-06-4.617.-Terra Roxa, 29 de Setembro de 1.999.- (Protocolo 28.797- = Lvº.1-A).-Conforme Mandado, expedido aos 16 de Setembro de 1.999, pe lo Juízo de Direito desta cidade e comarca de Terra Roxa-PR., pelo = Dr. Emil Tomas Gonçalves, MM.Juiz de Direito desta cidade e comarca, extraído dos Autos sob nº.08/91 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequen te FAZENDA NACIONAL e executados RAYMUNDO ARCI LOPUCH CIA LTDA, CGC/ MF.nº.75.937.839/0001-50, ILARIA ISABEL LOPES LOPUCH, brasileira, ca sada, portª.da CI.RG.1.082.404-4-PR.; AUREO FRANCISCO BRUM, brasilei ro, solteiro, maior, comerciante, CI.RG.nº.5.962.125-4-PR.; LUCIMAR= GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, portª.da RG.nº.5.034.13 0-5; JOÃO NERCI LOPUCH, brasileiro, maior, comerciante, port.da RG.= nº.855.820, Série V-444-PR.; RAYMUNDO NERCI LOPUCH, brasileiro, casa do, comerciante, CPF.nº.014.699.169-91, todos res.e domiciliadosã = Av.Pres.Castelo Branco, s/nº., nesta cidade e comarca, o imóvel des ta matrícula foi penhorado nos autos acima.-VALOR DA CAUSA: R\$...... 15.879,49, em 21-06-91.-A copia do presente Mandado, fica arquivada = neste Registro.-FUNREJUS: à recolher.-O referido é verdade e dou fé. REgistrador.-(EScrevente Juramentada).- VRC-(4.312,00)C.R\$. 97,02+VRC-(10,00)C.R\$.0,75+VRC-(7,00)C.R\$.0,52.....

R-07-4.617.-Terra Roxa, 06 de Junho de 2.000.- (Protocolo 29.798-Lvº. 1-A).-Conforme Mandado de Registro, expedido pela Juízo de Direito = desta cidade e comarca de Terra Roxa-PR., pelo Dr. Emil Tomas Gonçal ves, MM.Juiz de Direito da comarca, extraído dos Autos sob nº.02/97= de EXECUTIVO FISCAL, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados PETROTERRA TERRA ROXA DISTRIBUIDORA DE DIESEL == LTDA, já qualificada no R-04; AUREO F. BRUM, brasileiro, solteiro, co merciante, port.da CI.RG.nº.804.541.279/87; LUCIMAR GOMES DA SILVA, = brasileira, solteira, maior, CPF 914.538.369-34, res.e domiciliada = na AV.Castelo Branco, s/nº.; RAYMUNDO ARCI LOPUCH, e ILÁRIA IZABEL == LOPES LOPUCH, brasileiros, casados, comerciantes, ele, port.da CI.RG nº.620.283-PR. e CPF.014.699.169-91, ela, portª.da CPF.014.699.169- = 91, res.e domiciliados na Av.Pres.Castelo Branco, 2222, nesta cidade e comarca, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos acima.== VALOR DA CAUSA:R\$.131.832,47, em 24-03-2000.-A copia do presente man dado fica arquivada neste Registro.-FUNREJUS: à recolher.-O referido é verdade e dou fé.-Escrevente Juramentada.- VRC-(10,00)= C.R\$.0,75+VRC-(7,00)C.R\$.0,52+VRC-(4.312,00)C.R\$.97,02.....

R-08-4.617.-Terra Roxa, 14 de Maio de 2.001.- (Protocolo 31.231-Livro 1-A).-Conforme Auto de Penhora e Depósito Público, expedido aos 08 = de maio de 2.001, pelo Oficial de Justiça Joaquim dos Santos Carva = lho, em cumprimento ao Mandado nº.388/2001 de Penhora e Intimação, do = MM.Juis de Direito desta cidade e comarca de Terra Roxa-PR., Dr.João = Campos Fischer, extraído dos Autos nº.12/1998, de Executivo Fiscal e em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executados= AUREO F. BRUM & CIA LTDA, AUREO FRANCISCO BRUM, LUCIMAR GOMES DA SILVA RAIUMUNDO ARCI LOPUCH e ILÁRIA IZABEL LOPES LOPUCH, os dois últimos= brasileiros, casados, comerciantes, portadores do CPF.nº.014.699.169 91, res.e domiciliado na AV.Castelo Branco, S/nº.nesta cidade e comar ca, o imóvel desta matrícula foi penhorado dos autos acima.-VALOR DA CAUSA:R\$.366.975,08-(Trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e = setenta e cinco reais e oito centavos).-FUNREJUS: à recolher.-CONDI ÇÕES: São as demais constantes no Auto de Penhora, cuja cópia fica = arquivada neste Registro.-O referido é verdade e dou fé.-Escrevente= Juramentada.- VRC-(4.312,00)C.R\$.97,02.....

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R-09-4.617.-Terra Roxa, 29 de Setembro de 2.003.- (Protocolo 35.072-- Livro 1-A, de 29-08-2003).- Conforme Mandado de REgistro, expedido em 26-08-2003, pelo Juízo de Direito desta cidade e comarca de Terra Roxa-PR., Dr. Jaime Souza Pinto Sampaio, MM. Juiz de Direito da Comarca assinado pelo Escrivã Maria Marcia Palma Cardoso, extraído dos Autos sob nº.72/1.998 de CARTA PRECATÓRIA? em que é requerente PETROBRÁS B DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista, com sede a Rua Jose Loureiro, nº.603, 10º andar, na cidade de Curitiba-PR., inscrita no CGC/MF.34.274.233/0001-o2 e requerida PETROTERRA-TERRA ROXA DISTRIBUIDORA DE DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF.== 82.445.909/18, com sede na AV.Pres.Castelo Branco, 2222, nesta cidade e comarca de Terra Roxa-PR., o imóvel desta matrícula foi penhora do nos autos acima.-VALOR DA CAUSA:R\$.42.036,19.-A copia do presente Mandado fica arquivada nesta Serventia.-FUNREJUS:R\$.84,07, em 29-09-02, 0,2%.-O referido é verdade e dou fé.-Escrivente Juramentada.--
 .- *Jelo* VRC-(1.293,60)R\$.135,82.....

AV-10-4.617.- (Protocolo 47.426 de 17-11-2010-Livro 1-B).- Conforme Ofício nº 1133/2010 exp. pelo Juízo de Direito desta cidade e comarca de Terra Roxa-PR, em 08 de Setembro de 2010, e que fica arquivado nesta Serventia, por todo o conteúdo do despacho de fls.511, proferido nos autos nº.12/1998 de Executivo Fiscal, em que é exeqüente Fazenda Pública do Estado do Paraná e executados Áureo F. Brum & Cia Ltda, CNPJ. nº.75937839/0001-50, Áureo Francisco Brum, CPF. nº.804.541.279-87, Lucimar Gomes da Silva, CPF. nº.914.538.369-34, Raymundo Arci Lopuch, CPF. nº. 014.699.169-91, e Izabel Lopes Lopuch, CPF. nº.014.699.169-91, é determinado a indisponibilidade dos bens do executados.-O referido é verdade e dou fé.-Terra Roxa, 17 de Novembro de 2010.-Claudia Mara Arco Registradora Designada *[assinatura]* VRC (60,00) C.R\$.6,30.....

A presente ficha foi encerrada em
virtude de informatização, tendo
sua sequência às folhas 03
na matrícula Nº 46-7
em data de 31/05/2022

Simone Cesário Sifuentes

Simone Cesário Sifuentes
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SEQUE

AV-11-M-4.617. (Protocolo nº 67.031 de 28/01/2022, Livro 1-F). **CANCELAMENTO DA PENHORA.** Em cumprimento ao Despacho/Decisão-Ofício, expedido pelo Juiz da Vara da Fazenda Pública de Terra Roxa-PR - PROJUDI, extraído dos Autos nº 03/1997 NU nº 0000017-07.1997.8.16.0168 de Execução Fiscal, em que é exequente **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, e executados **AUREO F. BRUM & CIA LTDA; ILARIA IZABEL LOPES LOPUCH;** e **RAYMUNDO ARCI LOPUCH**, procedo o cancelamento da penhora constante no **R-05** nesta matrícula. **Funrejus:** não incide conforme Lei nº 12.604/99. **Fundep:** R\$ 2,32. **Emolumentos:** R\$ 46,49 - VRC 189,00 (a receber conforme art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, informados através do ofício nº 08/2022 de 31/01/2022). **Selo:** 1505J.ncqPo.pZMC7-TVPZL.ej3tt. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa-PR, 31 de janeiro de 2022. Escrevente Substituta *Simone Cesário Sifunte* Simone Cesário Sifunte. - - - - -

AV-12-M-4.617. (Protocolo nº 67.037 de 31/01/2022, Livro 1-F). **CANCELAMENTO DA PENHORA.** Em cumprimento ao Despacho/Decisão-Ofício, expedido pelo Juiz da Vara da Fazenda Pública de Terra Roxa-PR - PROJUDI, extraído dos Autos nº 12/1998 NU nº 0000018-55.1998.8.16.0168 de Execução Fiscal, em que é exequente **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, e executados **AUREO F. BRUM & CIA LTDA; RAYMUNDO ARCI LOPUCH,** e **ILARIA IZABEL LOPES LOPUCH**, procedo o cancelamento da penhora constante no **R-08** nesta matrícula. **Funrejus:** não incide conforme Lei nº 12.604/99. **Fundep:** R\$ 7,96. **Emolumentos:** R\$ 159,11 - VRC 646,80 (a receber conforme art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, informados através do ofício nº 09/2022 de 31/01/2022). **Selo:** 1505J.ncqPo.pZtC7-TVVeb.ej3tV. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa-PR, 31 de janeiro de 2022. Escrevente Substituta *Simone Cesário Sifunte* Simone Cesário Sifunte. - - - - -

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 15,95